

**DECRETO Nº 344, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	15	1 3.3.90.35	GESTAO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00
	16	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.500,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	41	1 3.3.90.14	GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
	45	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	170.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	268	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058	357	1 3.1.90.13	ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
10.301.0018.2059	372	1 3.3.90.36	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	46.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>353.800,00</b>





**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 19 de maio de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração





Contabilidade  
(original)